

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 722/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0150395/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 58 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 123, de 16 de abril de 2024, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambacuri, mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE de Itambacuri, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Frei Arcângelo, 406, Centro, em Itambacuri, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/04/2024